



DECRETO Nº 1067 DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.643.118,10 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e dez centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.643.118,10 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e dez centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de junho de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

**PUBLICADO**

n 04/09/11

nº 26707A



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1067 DE 09 DE JUNHO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	838	100		6.343,60
04.122.0002.2.005	4.4.90.30	866	100	6.343,60	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>6.343,60</b>	<b>6.343,60</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>6.343,60</b>	<b>6.343,60</b>
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.234	4.4.90.52	58	213		459.775,62
04.122.0118.1.236	4.4.90.61	62	213		1.094.638,88
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	817	213	1.636.774,50	
15.451.0120.1.289	4.4.90.51	823	213		82.360,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.636.774,50</b>	<b>1.636.774,50</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>1.636.774,50</b>	<b>1.636.774,50</b>
-----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.643.118,10</b>	<b>1.643.118,10</b>
--------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

*Fern*